

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38422 SÃO LUÍS-MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

f @OImparcialMA

t @imparcialonline

i @oimparcial

98 99144-5641

Ministra vota pela legalidade da reeleição de Iracema

Ao defender a constitucionalidade da norma, Cármen Lúcia ressaltou que o Supremo já reconheceu a idade como critério legítimo em outras circunstâncias, como em promoções por merecimento no serviço público. "A própria Corte já reconheceu a idade como critério de desempate em promoções por merecimento", destacou a ministra.



STF torna deputados maranhenses réus

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, aceitar a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) e tornar réus os deputados federais Josimar Maranhãozinho (PL-MA), Pastor Gil (PL-MA) e o suplente Bosco Costa (PL-SE). Os parlamentares são acusados de envolvimento em um esquema de corrupção passiva e organização criminosa relacionado à suposta "comercialização" de emendas parlamentares. A decisão marca um novo desdobramento no caso e abre caminho para a fase processual em que serão analisadas provas e ouvidas testemunhas.

TJMA suspende trecho da LOA de São Luís e libera Braide para usar mais de 5% em gastos extras

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça do Maranhão referendou a medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803735-81.2025.8.10.0000, concedida pelo relator, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para suspender os efeitos do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.726/2025, durante sessão do Órgão Especial do TJMA, nesta quarta-feira (12). A norma limitou a abertura de créditos suplementares a 5% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de São Luís para o exercício financeiro de 2025.



ECONOMIA: Varejo registra queda de 0,9% de acordo com o Índice do Varejo Stone (IVS) e taxa de desemprego subiu para 6,5% em janeiro; criação de novos empregos formais perdeu força

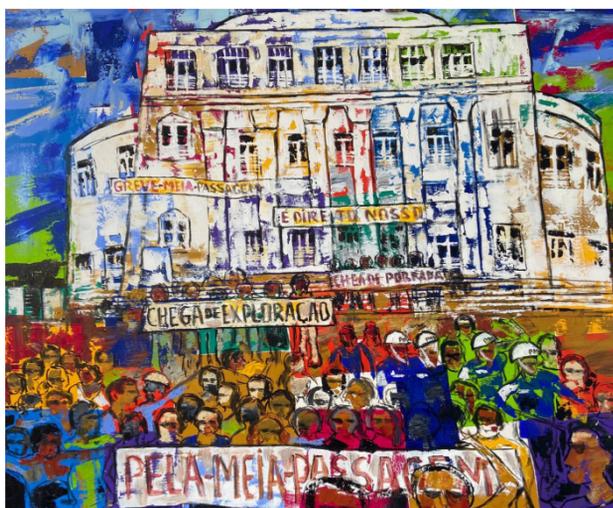


O PT na Guerra ideológica-eleitoral

Num projeto de poder partidário, e não de Estado, o PT está disposto a derrubar uma tradição na Câmara dos Deputados: o direito de bancadas, pelo número de congressistas, terem prioridade na escolha do comando de comissões temáticas. Presidente do Senado, Davi Alcolumbre endossou isso e na Casa Alta está tudo resolvido. Mas na Câmara, o presidente Hugo Motta já tem dor de cabeça. A estratégia do líder do PT, Lindbergh Farias (RJ), é tumultuar ao máximo todo o processo de escolha dos presidentes das 30 comissões. O PT não aceita que o deputado Eduardo Bolsonaro (SP), indicado pelo PL, assumira a Comissão de Relações Exteriores.

FMRB abre exposição sobre 40 anos da democracia

A exposição, que faz parte da programação de celebração dos 40 anos da democracia promovida pela FMRB, aborda as tensões e superações que marcaram a história



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Os 40 anos de Sarney no Planalto e os 95 de idade

Faltando dois dias para completar 40 anos de sua posse histórica na Presidência da República, o político, jornalista e acadêmico José Sarney permanece em plena lucidez, com o prestígio nas alturas e sendo uma figura relevante na capital do Poder Central. Hoje, com toda a humildade de quem teve a mais longa e histórica trajetória política, Sarney se diz, orgulhosamente, ser o "cuidador" de dona Marly, com quem se enamorou em 1946, quando ela tinha 14 anos.



Carta ao bom senso

RODRIGO CRAVEIRO
Jornalista

Prezados Donald Trump, Vladimir Putin, Volodymyr Zelensky e Emmanuel Macron. Como dizem as avós: "Tomem tenência!"

Prezados Donald Trump, Vladimir Putin, Volodymyr Zelensky e Emmanuel Macron. Como dizem as avós: "Tomem tenência!". A forma como os senhores conduziam o conflito na Ucrânia levaria o mundo à beira de uma guerra mundial. É surreal que, em pleno século 21, se menospreze e pise a soberania de um país em busca de anseios imperialistas.

Presidente Putin, quantos soldados russos perderam a vida, quantas mães choram a saudade eterna de seus filhos, quantas crianças ficaram órfãs do amor e da presença do pai? Por que não percebe que a aventura bélica na Ucrânia somente trará dor e sofrimento, além de brincar com a sorte da segurança do planeta? Por que não retira suas tropas definitivamente, admite que cometeu um erro e pede desculpas ao seu povo? O senhor ima-

ginava que a guerra acabaria em 72 horas. Já se passaram 747 dias. Pouco antes de eu escrever este artigo, sua capital foi bombardeada com drones. Vale a pena impor o terror à população?

Eu tinha terminado este texto quando chegou a notícia de que o presidente ucraniano aceitou o cessar-fogo imediato de 30 dias. Presidentes Zelensky e Putin, espero que honrem essa trégua. É o primeiro passo para a paz definitiva. A partir de agora, que tal se engajarem em um diálogo construtivo?

Talvez seja necessário que tanto a Ucrânia quanto a Rússia façam concessões dolorosas. Mas há algo mais doloroso do que a guerra? Nesse diálogo, presidente Zelensky, exija o retorno das crianças sequestradas pelas forças russas para serem submetidas a um processo de aculturação. Isso é mais uma grave violação dos direitos humanos e um crime contra a infância.

Presidente Trump, coerência deveria ser marca registrada dos grandes líderes. Ao enxovalhar Zelensky, ex-

pulsá-lo da Casa Branca e aliar-se a Putin, o senhor acenou que estaria do lado do agressor. Sim, porque a guerra na Ucrânia começou com a invasão russa. Zelensky estava em Washington como chefe de Estado, não como comediante ou moleque pedindo favores à maior potência do mundo.

Na condição de presidente dos EUA, o senhor tem a missão de tentar pacificar conflitos, em vez de colocar lenha na fogueira. Também não ajudará declarações confusas sobre o conflito. Ao menos se redimiou ao propor um plano aceito por Kiev. É hora de assumir a posição de líder e convencer Putin a aceitar a trégua.

Caro Macron, a proposta de disponibilizar o guarda-chuvas nuclear para outros países da Europa é surreal e perigosa. Trata a proliferação atômica como algo aceitável e normaliza a ameaça de uso de armas de destruição em massa. Em tese, mais atrapalha do que auxilia em uma solução para a guerra da Ucrânia. Que os grandes líderes do planeta tenham bom senso e consciência do dever de semear a paz.

Enide Dino, mulher exemplar

CARLOS NINA

O fato de cada ser humano ser fruto da união entre um homem e uma mulher deveria ser suficiente para lhes assegurar a igualdade de direitos. Contudo, os homens, desde a formação das comunidades mais remotas (há exceções isoladas no tempo e no espaço), desempenharam total controle social. Os costumes, elevados à categoria de normas (inclusive religiosas), consolidaram discriminação às mulheres.

Usadas como força de trabalho na Revolução Industrial, logo as mulheres reagiram contra o estado de desigualdade e submissão reinante. Luta que evoluiu, resultando no rompimento de preconceitos e mudanças de normas.

Pinçado para ser um marco dessa luta, o dia 8 de março (23 de fevereiro, no calendário Juliano) refere-se a um evento ocorrido na Rússia – o protesto, em 1917, contra a fome e a guerra (Primeira, Mundial) –, na sequência de outros, em países onde, no final do século XIX e início do século XX, as mulheres manifestavam-se contra a

opressão, as condições de trabalho, por direitos políticos e igualdade de gênero.

Na década de 1970, a ONU oficializou a data como o Dia Internacional da Mulher e recomendou aos países membros que criassem um marco semelhante, sugerindo o dia que havia adotado.

As mulheres avançaram em suas conquistas, mas a fome e a guerra não cessaram. Vieram a Segunda Guerra Mundial e outros conflitos violentos. Antes, porém – e depois –, não poucas mulheres se destacaram no mundo: Cleópatra (Egito), Wu Zetian (China), Isabel (Espanha), Catarina (Rússia), Indira (Índia), Thatcher (Reino Unido), Golda (Israel), Benazir (Paquistão), Merkel (Alemanha), Ellen (Libéria), Ardern (Nova Zelândia), dentre outras, inclusive sem poderes formais, que tiveram inegável influência política, a exemplo de Eva Peron.

Destaco, contudo, aquelas que, sem deter poderes ou participar de lutas feministas, são determinadas e assumem papéis relevantes na comunidade, prestando-lhes inestimáveis serviços, contribuindo para conquis-

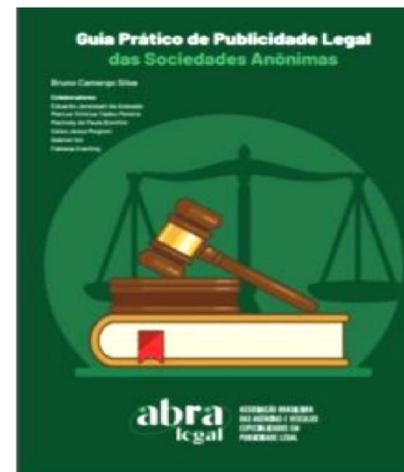
tar a admiração e o respeito devido às mulheres. Firms em sua atuação, enfrentam dificuldades, superando-as e resistindo contra tudo e contra todos, sem se abrigar em discursos, senão em ações concretas na busca e realização do que é necessário aos seus objetivos.

Às mulheres que, à margem da mídia, comandam escolas comunitárias, lideram assistência a crianças, idosos e vulneráveis, homenageio na pessoa de D. Enide Moreira Lima Jorge Dino, que, aos 97 anos, mantém-se comprometida na luta contra o câncer, por ela iniciada à frente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, ao lado do marido, o médico Antônio Dino, que comandava a Liga Maranhense de Combate ao Câncer.

Em 1976, Enide Dino criou a Fundação Antônio Jorge Dino, da qual é presidente, e, a partir de modestas instalações, construiu o Hospital do Câncer Aldenora Bello, sendo, por décadas, o único especializado no tratamento oncológico no Maranhão, e hoje reconhecido por sua tradição e referência no tratamento oncológico, no Estado e no Brasil.

Transparência Empresarial Ganha Reforço com Nova Publicação

BRUNO CAMARGO SILVA (AUTOR DO GUIA)



A crescente exigência por transparência no meio empresarial ganha um reforço significativo com o lançamento do Guia Prático de Publicidade Legal das Sociedades Anônimas. A nova publicação surge como um instrumento essencial para assegurar a divulgação adequada de informações corporativas, garan-

tindo a segurança jurídica e o acesso amplo aos dados empresariais.

Desenvolvido em colaboração com especialistas e com base nas normas vigentes, o guia busca orientar as sociedades anônimas no cumprimento das exigências legais relacionadas à publicidade de atos societários. A divulgação dessas informações é essencial para que investidores, fornecedores e demais interessados possam acompanhar a gestão e as decisões das companhias de forma transparente.

A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (SMEMP), que reforçou o comprometimento governamental com a regularidade e o desenvolvimento empresarial.

“O compromisso com a publicidade legal fortalece a boa governança, assegura o acesso à informação e contribui para um ambiente de negócios mais justo e competitivo”, afirmou Maurício Pinto Pereira Juvenal, Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Flávia Britto, Diretora-Geral do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), ressaltou a importância da fiscalização das Juntas Comerciais para garantir o cumprimento das normas. “As Juntas Comerciais, como órgãos executivos locais, devem assegurar a regularidade das publicações, nos termos do artigo 1.152 do Código Civil. Portanto, o regramento consolidado deve ser observado e seguido”, destacou.

Além de reforçar a obrigatoriedade da divulgação de atos societários, o guia funciona como um manual prático para sociedades anônimas que buscam se adequar às normas e evitar riscos jurídicos. Gregória Benário, Presidente da Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), destacou a relevância da publicação: “Trata-se de uma iniciativa essencial para aprimorar a compreensão e a aplicação das normas de publicidade legal no Brasil.”

Em um cenário marcado por desconfiança e desafios no ambiente corporativo, especialmente após os recentes escândalos envolvendo fraudes financeiras e manipulação de dados empresariais, a transparência surge como um diferencial decisivo para as empresas que desejam consolidar sua reputação com base em ética e credibilidade. “Ao adotar as práticas legais, as empresas garantem a transparência e a segurança jurídica”, afirmou Wlamir Freitas, Presidente da ABRALEGAL, entidade que patrocinou a elaboração e edição do guia.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

<p>Redação Assessoria Jurídica Assessoria de Comunicação</p>	<p>Gráfico Digital Diretor de Redação Colaboradores Assessoria de Comunicação</p>
<p>Publicidade Fixa Publicidade Periódica Publicidade em Veículos</p>	<p>Marketing Digital Diretor de Marketing Assessoria de Comunicação</p>

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

COMERCIAL
(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

JUSTIÇA

STF torna deputados maranhenses réus

Deputados federais Josimar Maranhãozinho, Pastor Gil, além do suplente Bosco Costa, de Sergipe, são acusados de suposto esquema de propina em emendas parlamentares

SAMARTONY MARTINS

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, aceitar a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) e tornar réus os deputados federais Josimar Maranhãozinho (PL-MA), Pastor Gil (PL-MA) e o suplente Bosco Costa (PL-SE). Os parlamentares são acusados de envolvimento em um esquema de corrupção passiva e organização criminosa relacionado à suposta “comercialização” de emendas parlamentares. A decisão marca um novo desdobramento no caso e abre caminho para a fase processual em que serão analisadas provas e ouvidas testemunhas.

De acordo com a PGR, entre janeiro e agosto de 2020, os três parlamentares, com o auxílio de outros envolvidos, exigiram uma contrapartida financeira para a liberação de recursos federais por meio de emendas parla-

mentares. O esquema envolvia a cobrança de uma suposta propina no valor de R\$ 1,6 milhão em troca da destinação de R\$ 6,6 milhões ao município de São José de Ribamar, no Maranhão.

O ex-prefeito da cidade, José Eudes Sampaio Nunes, relatou ter sofrido pressões e intimidações para efetuar o pagamento da propina. Segundo a acusação, o grupo estruturou um esquema que envolvia a comercialização indevida de emendas parlamentares, sob a liderança do deputado Josimar Maranhãozinho.

O relator do caso, ministro Cristiano Zanin, votou pelo recebimento da denúncia, argumentando que há elementos suficientes para justificar o prosseguimento da ação penal. “Contra os três parlamentares há evidências produzidas ao longo da investigação criminal indicando que teriam atuado em concertação ilícita para solicitar ao prefeito José Eudes Sampaio Nunes o pagamento de vantagem indevida, o que caracteriza, em tese, o

delito de corrupção passiva”, afirmou o ministro.

O voto de Zanin foi acompanhado integralmente pelos ministros Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Flávio Dino e Cármen Lúcia. O julgamento ocorreu no plenário virtual do STF, onde cada ministro deposita seu voto digitalmente. Além dos três parlamentares, Zanin também votou pelo recebimento da denúncia contra outros cinco suspeitos de participação no esquema. No entanto, rejeitou a acusação contra um dos denunciados, por considerar que não há indícios suficientes para envolvê-lo no caso.

A defesa dos deputados nega as acusações e sustenta que a denúncia apresentada pela PGR é baseada em suposições sem respaldo em provas concretas. Os advogados de Josimar Maranhãozinho afirmam que não há qualquer evidência de que ele tenha sido o responsável pelas emendas investigadas, tampouco de que tenha participado de um acerto para o desvio de recursos.

STF

Ministra vota pela legalidade da reeleição de Iracema



CÁRMEN LÚCIA RESSALTOU QUE O SUPREMO JÁ RECONHECEU A IDADE COMO CRITÉRIO LEGÍTIMO EM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), profereu, nesta terça-feira (11), voto favorável à legalidade da reeleição da deputada estadual Iracema Vale (PSB) para a presidência da Assembleia Legislativa do Maranhão.

A manifestação da magistrada ocorre no âmbito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo partido Solidariedade, que questiona a utilização do critério de idade como fator de desempate na escolha do chefe do Legislativo estadual.

Ao defender a constitucionalidade da norma, Cármen Lúcia ressaltou que o Supremo já reconheceu a idade como critério legítimo em outras circunstâncias, como em promoções por merecimento no serviço público. “A própria Corte já reconheceu a idade como critério de desempate em

promoções por merecimento”, destacou a ministra.

O voto da relatora não apenas rejeita as alegações do partido autor da ação, mas também propõe que a análise da medida cautelar seja convertida em julgamento de mérito, conferindo uma resposta definitiva à controvérsia.

“Voto no sentido de converter a apreciação da medida cautelar em julgamento de mérito, rejeitar as preliminares de não conhecimento da ação e julgar improcedente a presente ação direta de inconstitucionalidade”, concluiu.

A controvérsia gira em torno da interpretação das regras que regem a eleição interna da Assembleia Legislativa do Maranhão. A reeleição de Iracema Vale seguiu o critério de idade para definir o vencedor, algo que, segundo o Solidariedade, violaria prin-

cípios constitucionais. No entanto, a decisão da ministra vai ao encontro dos pareceres já emitidos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pela Advocacia-Geral da União (AGU), que em fevereiro também defenderam a legalidade do processo eleitoral conduzido no parlamento estadual.

Apesar do posicionamento de Cármen Lúcia, o julgamento ainda não está concluído. Os demais ministros do STF deverão se manifestar entre os dias 21 e 28 de março, no plenário virtual da Corte, quando o desfecho da ação será oficialmente definido. O resultado do julgamento pode estabelecer um importante precedente para a aplicação de critérios de desempate em eleições legislativas estaduais, influenciando futuras disputas políticas no país.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Os 40 anos de Sarney no Planalto e os 95 de idade

Faltando dois dias para completar 40 anos de sua posse histórica na Presidência da República, o político, jornalista e acadêmico José Sarney permanece em plena lucidez, com o prestígio nas alturas e sendo uma figura relevante na capital do Poder Central. No próximo dia 24 de abril, ele estará completando 95 anos de admirável trajetória na política brasileira, na qual nunca ficou sem mandato entre 1955, quando assumiu na Câmara dos Deputados como suplente, até 2014, quando encerrou o 3º mandato de senador pelo Estado do Amapá, para onde mudou o domicílio eleitoral em 1990, tão logo deixou a Presidência da República, cargo que assumiu no dia 14 de março de 1985, com a morte de Tancredo Neves.

Na última 3ª feira, Sarney se fez presente no Palácio do Planalto, prestigiando a posse da ministra da Articulação Política do governo, Gleisi Hoffmann, ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de conhecer profundamente os meandros e funcionamento do Palácio do Planalto, onde despachou por cinco anos, Sarney se tornou amigo pessoal de Lula, assim como dos demais ex-presidentes que o sucederam. Para ele, aquele 15 de março de 1985 foi a culminância de sua carreira política, quando assumiu o poder, substituindo João Batista Figueiredo, o último general da ditadura militar. Ele saiu pelos fundos do Palácio do Planalto para não assar a faixa ao civil, que fez a transição democrática, mas como governador do Maranhão teve todo o apoio do Marechal Castelo Branco.

Foram 40 anos de história que fizeram o Brasil e o mundo experimentar as transformações mais profundas nos séculos 20 e 21. Como presidente da República, Sarney fez três planos de congelamento de preços para combater a inflação – que não deram certos. Fez a transição democrática sem traumas, convocou a Constituinte que elaborou a Constituição de 1988 e foi o único brasileiro a presidir o Congresso Nacional por quatro vezes. Escreveu 30 livros nos mais variados gêneros literários e ainda permanece na sua primeira atividade profissional, escrevendo semanalmente, no jornal O Imparcial, onde se tornou jornalista ainda como estudante da Faculdade de Direito da Ufma, na década de 1950.

Há 40 anos Sarney chegou ao Palácio do Planalto, em meio à crise política com a internação do presidente eleito Tancredo Neves, no dia 14 de março, no hospital de Base de Brasília. A noite de 14 para o dia 15 (da posse), Sarney viveu os momentos mais tensos de sua vida. Tancredo temia que Figueiredo não desse posse ao vice, e poderia armar um golpe para ficar. Brasília fervia, tomada pela população de todo o Brasil para assistir o momento da mudança de regime, com índios, trabalhadores, carros de som em cada canto da Praça dos Três Poderes, tocando “Vai Passar”, música de Chico Buarque, o “hino” da Nova República.

O último general do regime militar no poder, João Figueiredo, nutria profundo rancor por Sarney, tido como “traidor” por muitos militares, depois que deixou a ex-Arena, ex-PDS, egresso da Frente Liberal, filiou-se ao PMDB para formar, com Tancredo, a chapa presidencial da chamada Aliança Democrática, vitoriosa no Colégio Eleitoral em janeiro de 1985. Um ano antes, em 1984, o Brasil se mobilizou nas ruas, com jovens, de caras pintadas, exigindo eleições diretas já, na campanha política mais vigorosa pela causa da democracia em toda a história do Brasil. Com sua imensa capacidade de articulação, ponderação e diálogo, o filho de São Bento conseguiu segurar a onda e fazer o país chegar aonde se encontra. Por isso, Sarney é sempre respeitado como nenhum outro ex-presidente.

Hoje, com toda a humildade de quem teve a mais longa e histórica trajetória política, Sarney se diz, orgulhosamente, ser o “cuidador” de dona Marly, com quem se enamorou em 1946, quando ela tinha 14 anos. Sarney, portanto, foi seu primeiro e único namorado, com quem noivou e casou em julho de 1952. Agora, ele vai completar 40 anos da posse na Presidência da República e, mais adiante, 95 anos de idade, prestigiado e convidado para solenidade no Palácio do Planalto, como um gesto simbólico do presidente Lula para os políticos de direita e do Centrão de que ele não quer embarcar no radicalismo danoso ao Brasil, num dos seus bons momentos que atravessa na economia e na posição que ocupa perante o mundo.

IMPOSTO DE RENDA 2025

Prazo para declaração do IR começa na segunda

O Fisco espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais que as 43.212.426 declarações entregues em 2024. Portanto fique atento às novas regras

WELLTON MÁXIMO
AGÊNCIA BRASIL

Uma das principais ferramentas que agiliza a entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, a declaração pré-preenchida atrasará este ano. O documento, que traz as informações do contribuinte apuradas pelo Fisco, só estará disponível a partir de 1º de abril.

Este ano, o prazo de entrega da declaração começa na próxima segunda-feira (17), às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59min59s. O Fisco espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais que as 43.212.426 declarações entregues em 2024.

Nos últimos anos, a declaração pré-preenchida estava disponível por volta de 15 de março, no primeiro dia da entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Segundo o subsecretário de Gestão Corporativa da Receita, Juliano Brito (Foto D), fatores

internos, inclusive a greve na Receita Federal, provocaram o atraso em duas semanas.

“O melhor era ser lançado tudo junto. Não foi possível. Tivemos dificuldades internas que impediram que isso acontecesse. Não aconteceu o que a gente queria. O movimento reivindicatório [dos servidores da Receita Federal] não ajuda nesse tipo de atividade”, explicou Brito.

Criada em 2014, a declaração pré-preenchida passou a ser fornecida ao programa gerador da Declaração do Imposto de Renda em 2020. A importação dos dados da declaração pré-preenchida evoluiu de 1,2% das declarações, em 2021, para 41,2% no ano passado. Para este ano, a Receita espera que 57% das declarações sejam pré-preenchidas. “Não vamos esperar o dia 1º de abril para liberar as informações para vocês. À medida que as informações forem sendo carregadas [para a base de dados da Receita], vamos disponibilizá-las para quem usa o programa gerador”, explicou o res-

ponsável pelo programa do Imposto de Renda 2025, auditor-fiscal José Carlos da Fonseca.

A declaração pré-preenchida virá com as seguintes informações:

Informações da declaração anterior do contribuinte: identificação, endereço; Rendimentos e pagamentos da Dirf, Dimob, DMED e Carnê-Leão Web; Rendimentos isentos em função de moléstia grave e códigos de juros (inclusive RRA); Rendimentos de restituição recebidas no ano-calendário; Contribuições de previdência privada; Atualização do saldo de conta bancária e poupança; Atualização do saldo de Fundos de investimento; Imóveis adquiridos no ano-calendário; Doações efetuadas no ano-calendário; Informação de Criptoativos; Conta bancária/poupança ainda não declarada; Fundo de investimento ainda não declarado; Contas bancárias no exterior.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

TJMA suspende limitação de 5% sobre a LOA 2025

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça do Maranhão referendou a medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803735-81.2025.8.10.0000, concedida pelo relator, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para suspender os efeitos do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.726/2025, durante sessão do Órgão Especial do TJMA, nesta quarta-feira (12). A norma limitou a abertura de créditos suplementares a 5% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de São Luís para o exercício financeiro de 2025.

dificativa (nº 23), reduzindo esse limite para 5%.

O administrador municipal sustentou que a redução imposta pela Câmara Municipal violou princípios constitucionais da separação dos poderes; razoabilidade e proporcionalidade; autonomia financeira e administrativa e citou decisões anteriores do TJMA em situações semelhantes.

A Câmara Municipal de São Luís argumentou que a lei foi aprovada dentro de sua competência e que a redução do percentual busca um controle maior sobre os gastos da prefeitura, impedindo possíveis abusos no uso do orçamento.

VOTO

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator da ADI, citou entendimentos semelhantes de outros tribunais e do próprio TJMA e disse que a redução não apenas alterou substancialmente a redação original do texto normativo, como também impôs restrição desproporcional à autonomia do Poder Executivo, criando obstáculo ao funcionamento da máquina pública e evidenciando engessamento do Executivo Municipal na execução de metas, projetos e programas.

Acrescentou que a emenda modificativa, apresentada pela Comissão de Orçamento da Câmara, também não oferece justificativa para a alteração do texto. Lembrou que o Poder Executivo Municipal planejou sua gestão, como nos exercícios anteriores, com base na previsão de créditos suplementares de até 25% do total da despesa fixada na LOA.

Marcelo Carvalho Silva citou limites para abertura de crédito suplementar no Maranhão (50%); Ceará (28% a 32%); Teresina (35%); Natal (40%); Fortaleza (40%); e Imperatriz (até 50%). Disse que o limite de 5% fixado pela Câmara Municipal de São Luís para a abertura de crédito suplementar é totalmente inconstitucional e dissonante dos fixados por outros entes da região Nordeste.

Destacou que a prerrogativa de o Poder Legislativo emendar projetos de lei de iniciativa do Executivo é legítima, desde que respeite os limites constitucionais e a pertinência do tema. Contudo, entendeu que a emenda analisada desvirtua a natureza da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tornando-a incompatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Apontou que a Câmara Municipal não trouxe elementos reais quanto à redução de 25% para 5% em abertura de recursos suplementares e nem apresentou nenhuma ação de improbidade administrativa, dentre outras possibilidades. Diante dos fatos e dados, decidiu atender ao pedido feito de medida cautelar da ADI.



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Guerra ideológica-eleitoral

Num projeto de poder partidário, e não de Estado, o PT está disposto a derrubar uma tradição na Câmara dos Deputados: o direito de bancadas, pelo número de congressistas, terem prioridade na escolha do comando de comissões temáticas. Presidente do Senado, Davi Alcolumbre endossou isso e na Casa Alta está tudo resolvido. Mas na Câmara, o presidente Hugo Motta já tem dor de cabeça. A estratégia do líder do PT, Lindbergh Farias (RJ), é tumultuar ao máximo todo o processo de escolha dos presidentes das 30 comissões. O PT não aceita que o deputado Eduardo Bolsonaro (SP), indicado pelo PL, assumia a Comissão de Relações Exteriores. Chegou a propor a Educação em troca desta. Nada feito. Bolsonaro bate pé. A CREDN é uma vitrine internacional com acesso a eventos oficiais em centenas de países, e os petistas temem que Bolsonaro use a agenda para atacar o Governo Lula da Silva III. Outro fato é que o comando da CREDN terá acesso a contratos firmados pela Agência Brasileira de Cooperação com a Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional (USAID). A ABC é a responsável pelos acordos de cooperação da USAID no Brasil. E quem controlar a Comissão também terá acesso, como fiscalizadora, aos trabalhos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Ele quer voltar

José Dirceu, ex-deputado federal e poderoso ex-chefe da Casa Civil do Governo Lula da Silva I, lançou sua pré-candidatura à Câmara na sua festa de 79 anos, na terça-feira (11) em Brasília. Mais de mil pessoas dos três Poderes apareceram. Absolvido da Lava Jato e emocionado, Dirceu discursou em tom confiante de que será eleito pelo DF: “Retorno ao Parlamento para continuar minha luta a favor do PT e do País”. A conferir.



Inteligência emocional

Clima de guerra na ABIN entre o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, e o delegado e ex-DG Luiz Fernando Córrea, atual diretor da agência. Córrea pode ser indiciado no inquérito da suposta “ABIN paralela” e, com isso, voltar à aposentadoria. A debandada começou na segunda (10), com o pedido de demissão do diretor-geral adjunto, o professor gaúcho Marco Cepik, um petista que acabara de assumir o cargo.

Folia não acabou

O Carnaval acabou, mas nem tanto para os corredores de Brasília. O deputado Marcos Pollon (PL-MS) protocolou requerimento de convocação da ministra da Cultura, Margaret Menezes, para prestar esclarecimentos sobre o uso de recursos federais em eventos carnavalescos onde ocorreram manifestações políticas de ódio contra a oposição do atual Governo.

DF quase Leblon

O Setor de Clubes Sul, onde há comércio e flats em Brasília, ficou tão valorizado com a mudança do plano diretor da capital que quase bateu o exclusivíssimo Leblon, do Rio de Janeiro, em valor de metro quadrado. O aluguel do m² ali fechou fevereiro em R\$103 – um recorde, apenas R\$ 1,70 abaixo do bairro carioca, segundo o Índice QuintoAndar. A média de Brasília em outros setores é de R\$51,56 o m².

Caso Henry

O vereador Leniel Borel (PP-RJ) enfrentou mais um 8 de março sem respostas para o caso do assassinato do filho, o menino Henry Borel. Quatro anos após a morte do garoto, o parlamentar segue pressionando pelo julgamento de Monique Medeiros, mãe da criança, e do padrasto, o ex-vereador Jairo Souza Santos, o Dr. Jairinho. Ambos seguem presos, mas ainda sem data para serem levados ao tribunal.

ESPLANADEIRA

#Grupo Relaxmedic participa da Abradilan Conexão Farma em SP de 18 a 20/3. #GSK reúne líderes do Brasil, Marrocos e Tailândia para os Emerging Markets Ahead Together Awards. #Maple Bear Sudoeste, em Brasília, abre as portas no dia amanhã para famílias conhecerem metodologia de ensino #CASA&VIDEO lança a Liquidação Maluca, com descontos de até 60% até sábado #Sebrae registra a abertura de 433 mil pequenos negócios em fevereiro. #Projeto Circula Cultura inicia hoje no Riacho Fundo I e vai até 15/3.



SEMANA DO CONSUMIDOR

75% dos brasileiros vão quitar dívidas

Cada vez mais o Pix (29%) e o cartão de crédito (28%) se consolidam como as principais formas de pagamento, embora, o cartão de crédito parcelado venha ganhando adeptos

Estimulada desde os anos 1980 como uma data para reforçar a cada 15 de março os direitos dos consumidores, o período se consolida como uma Black Friday fora da época, em que descontos e promoções se tornam obrigatórios para pagar dívidas ou contrair novas, conforme revela pesquisa encomendada pela Serasa.

Pelo menos 75% dos brasileiros pretendem aproveitar o período para quitar pendências financeiras e se livrar das dívidas.

Produzido pelo Instituto Opinion Box, o estudo acaba traçando uma radiografia do novo consumidor brasileiro, que pretende aproveitar a semana dedicada a seus direitos: seja para comprar ou limpar o nome, o principal motivador para 53% dos brasileiros realizarem alguma compra ou negociação durante esta semana são os descontos exclusivos.

Além disso, 24% deles admitem ter deixado de pagar contas básicas do cotidiano para aproveitar promoções

e descontos.

Levantamento mostra que 34% dos consumidores conseguem se adaptar a “imprevistos ou compras que surgem ao longo do caminho” e 85% pesquisam preços e promoções antes de realizar qualquer compra, demonstrando sensibilidade com o planejamento financeiro. “Felizmente, promoções e descontos conquistaram espaços cativos na saúde financeira do brasileiro”, observa Thiago Ramos, especialista em educação financeira da Serasa.

Felizmente, promoções e descontos conquistaram espaços cativos na saúde financeira do brasileiro

Lojas, Pix e cartão

A pesquisa também traz os meios preferidos de fazer as compras durante essa semana. Mesmo com a digitalização, as lojas físicas continuam sendo o canal de compra favorito de 50% dos entrevistados, embora sites de e-commerce já representem 29% da preferência nacional. Cada vez mais o Pix (29%) e o cartão de crédito (28%) se consolidam como as principais formas de pagamento, embora, o cartão de crédito parcelado venha ganhando adeptos (16,8%).

Descontos

Para marcar a Semana do Consumidor, o Feirão Limpa Nome oferece desconto especial de 67% na assinatura do Serasa Premium, serviço de monitoramento de dados.

Quem negociar uma dívida no site ou no aplicativo da empresa poderá contratar o serviço por apenas R\$7,90 mensais.

As dívidas de 1.456 empresas podem ser negociadas com até 99% de desconto.

A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Como o excesso de velocidade impacta a segurança no trânsito



A segurança no trânsito vai muito além de dirigir com atenção. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), a velocidade excessiva está entre os principais fatores de risco para sinistros fatais, contribuindo para cerca de um terço das mortes no trânsito em países de alta renda e metade delas em países de baixa e média renda.

A relação entre velocidade e gravidade dos sinistros é clara: um aumento de apenas 1% na velocidade média de um veículo pode elevar em 4% o risco de um sinistro fatal. No caso de um atropelamento, a probabilidade de morte de um pedestre cresce 4,5 vezes quando a velocidade do veículo passa de 50 km/h para 65 km/h. Já em colisões entre automóveis, a chance de morte dos ocupantes pode chegar a 85% a uma velocidade de 65 km/h.

Quem está mais vulnerável?

As estatísticas mostram que alguns grupos estão mais expostos ao risco de sinistros de trânsito. Crianças e jovens de 5 a 29 anos são as principais vítimas, tornando os acidentes viários a maior causa de morte nessa faixa etária. Além disso, homens jovens com menos de 25 anos têm quase três vezes mais chances de morrer em acidentes do que mulheres da mesma idade.

“A desigualdade social também pesa: mais de 90% das mortes no trânsito ocorrem em países de baixa e média renda. Mesmo em países desenvolvidos, pessoas em situação socioeconômica mais vulnerável correm maior risco de se envolver em acidentes”

Uma abordagem para salvar vidas

Para reduzir esses números alarmantes, especialistas defendem o conceito de Sistema Seguro (Safe System), que busca criar um ambiente viário que leve em conta a possibilidade de erros humanos. Isso inclui:

- Vias e corredores seguros: infraestrutura bem planejada para reduzir o risco de acidentes.
- Velocidade segura: limites compatíveis com a segurança de todos os usuários da via.
- Veículos seguros: tecnologias que aumentem a proteção dos ocupantes e pedestres.
- Usuários das vias seguros: conscientização e educação para um comportamento mais responsável no trânsito.

• A segurança viária não é responsabilidade apenas dos motoristas, mas de todos os setores da sociedade. Com leis mais rigorosas, fiscalização eficiente e mudanças na cultura do trânsito.

Fonte: portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

SELETIVOS

Duas prefeituras abrem quase 200 vagas



A Prefeitura de São Luís e a de Humberto de Campos, anunciam dois processos seletivos.

São Luís

Na capital maranhense, o seletivo que tem por objetivo preencher 190 vagas para profissionais de nível médio. Conforme o edital, todos os cargos vão ter a remuneração mensal de R\$ 3.036,00.

De acordo com o edital, as oportunidades são para os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde (100 Vagas); Agente de Combate às Endemias (83 Vagas).

Ao serem contratados, os profissionais deverão cumprir jornadas de 40 horas semanais.

Inscrição e seleção

Os interessados podem se inscrever até o dia 23 de março de 2025, pelo site do Instituto Consulpam, com taxa no valor de R\$ 80,00.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 13 de

abril de 2025, além de prova de títulos. O conteúdo programático consistirá em questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

Vigência

O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de dois anos contados da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo.

Humberto de Campos

Já a Prefeitura de Humberto de Campos anunciou a abertura de inscrições para um novo processo seletivo, que tem como objetivo preencher nove vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de formar cadastro reserva.

Podem concorrer candidatos com ensino médio completo, residência na área da comunidade em que deverá atuar desde a data de publicação do edital e curso de formação inicial.

Os contratados devem atuar em jornadas de 40 horas semanais com

remuneração de R\$ 3.036,00.

Para participar

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pela internet até 10 de abril de 2025, no site da Funatec. A taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

Aqueles que desejam a isenção do valor da taxa de inscrição devem realizar até o dia 21 de março de 2025.

Como forma de classificação, todos os concorrentes serão avaliados por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 25 de maio de 2025. A prova terá questões que abordarão temas de: língua portuguesa; informática; conhecimentos específicos; e conhecimentos locais.

Validade

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e para cadastro de reserva, sob regime estatutário, e tem prazo de validade de dois anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

FEVEREIRO

Varejo registra queda de 0,9%

Em relação ao mesmo período do ano anterior, o cenário seguiu na mesma linha, com queda de 1%. O estudo, que acompanha a movimentação do varejo no país

Após sinais iniciais de recuperação em janeiro, as vendas do comércio brasileiro apresentaram resultados negativos em fevereiro, com uma retração de 0,9%, de acordo com o Índice do Varejo Stone (IVS).

Em relação ao mesmo período do ano anterior, o cenário seguiu na mesma linha, com queda de 1%. O estudo, que acompanha mensalmente a movimentação do varejo no país, é uma iniciativa da Stone, principal parceira do empreendedor brasileiro. "O mercado de trabalho ainda está aquecido, mas os sinais de desaceleração ficaram ainda mais evidentes em fevereiro. A taxa de desemprego subiu para 6,5% em janeiro (PNAD), e a criação de novos empregos formais perdeu força (CAGED). Além disso, a alta no preço dos alimentos continua pesando no bolso das famílias, que já enfrentam um alto nível de endividamento. Tudo isso tem um impacto direto no consumo. Portanto, a queda registrada no varejo reflete um enfra-

quecimento mais amplo da economia brasileira", comenta Matheus Calvelli, pesquisador econômico e cientista de dados da Stone.



Índice de Comércio Digital

O comércio digital registrou alta mensal de 0,4%, enquanto o físico apresentou queda de 1,6%. Já no comparativo anual, o comércio digital cresceu 10,8% e o físico recuou 3,7%.

Segmentos

Na análise mensal, apenas dois dos oito segmentos analisados registra-

ram alta em fevereiro: Material de Construção (0,7%), Móveis e Eletrodomésticos (0,2%). Outros cinco segmentos apresentaram queda: Livros, Jornais, Revistas e Papelaria (5,9%), Hipermercados, Supermercados, Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (2,6%), Combustíveis e Lubrificantes (1,9%), Artigos Farmacêuticos (1,5%) e Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (0,7%). Já o setor de Tecidos, Vestuário e Calçados, apresentou estabilidade, com variação de 0,0%.

No comparativo anual, o segmento de Combustíveis e Lubrificantes teve o melhor desempenho, com alta de 4,1%, seguido por Material de Construção, que cresceu 2,5%. Os demais setores registraram queda: Livros, Jornais, Revistas e Papelaria (7,7%), Móveis e Eletrodomésticos (6,4%), Hipermercados, Supermercados, Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (3,9%), Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (2,8%), Artigos Farmacêuticos (2,6%) e Tecidos, Vestuário e Calçados (0,6%).

Apenas quatro estados apresentaram crescimento



No recorte regional, apenas quatro estados apresentaram crescimento no comparativo anual, liderados por Pernambuco, com alta de 1,8%, seguido por Roraima (1,6%), Amazonas (1,1%) e Goiás (0,1%). Já o estado do Espírito Santo permaneceu estável, com variação de 0,0%.

Já entre os estados com resultados negativos, Mato Grosso do Sul apresentou a maior queda, com retração de 8,4%, seguido por Santa Catarina (6,6%), Mato Grosso (6,4%), Rondônia (5,9%), Paraná (5,7%), Rio Grande do Sul (5,6%), Acre (4,9%), Bahia (3,4%), Tocantins (3,1%), São Paulo (2,8%), Pará (2,6%), Maranhão (2,5%), Ceará (1,9%), Piauí (1,9%), Sergipe (1,9%), Rio de Janeiro (1,7%), Paraíba (1,7%),

Amapá (1,6%), Rio Grande do Norte (1,5%), Minas Gerais (1,1%) e Alagoas (0,8%). O Distrito Federal, por sua vez, apresentou queda de 3,3%.

Sobre o IVS

O Índice do Varejo Stone acompanha mensalmente a movimentação do varejo no país com o objetivo de mapear os dados de pequenos, médios e grandes varejistas e divulgar um retrato do setor nacional, que pode orientar estratégias empresariais e decisões de investimento, fornecendo insights valiosos sobre o ambiente econômico. O estudo tem como base a metodologia proposta pelo time de Consumer Finance do Federal Reserve Board (FED), que idealizou um mo-

delo de indicador econômico similar nos Estados Unidos. São consideradas as operações via cartões, voucher e Pix dentro do grupo StoneCo.

Sobre a Stone

Empresa de tecnologia financeira que possui uma plataforma de soluções completas, cujo propósito é melhorar a vida do empreendedor brasileiro, ajudando-o a vender mais, gerir melhor o seu negócio e crescer sempre. Por meio de tecnologia e inovação, contribui para o fortalecimento e a evolução do mercado. Com clientes espalhados por todo o Brasil, desenvolve um relacionamento próximo e personalizado com cada um dos lojistas que atende.

PIS/PASEP

Caixa Econômica divulga calendário de saques; saiba quem tem direito

A Caixa Econômica Federal divulgou o calendário de pagamento do fundo PIS/Pasep, destinado aos servidores públicos ou trabalhadores que atuaram com carteira assinada entre 1971 e 1988, e que ainda não sacaram o benefício.

Os primeiros valores ficarão disponíveis a partir do dia 28 de março, especificamente para quem solicitou o acesso ao montante até 28 de fevereiro. Os repasses irão ocorrer até 26 de janeiro de 2026. Em caso de falecimento do titular, herdeiros legais podem receber o auxílio.



O Ministério da Fazenda estima que cada trabalhador receberá, em média, R\$ 2,8 mil. O valor pode ser solicitado no aplicativo FGTS e na plataforma Repis Cidadão. O crédito sempre será disponibilizado no mês seguinte ao da solicitação de ressarcimento, após o deferimento do pedido, conforme as datas estabelecidas no cronograma.

Desde setembro de 2023, quando o dinheiro do antigo Fundo PIS/Pasep foi transferido para o Tesouro Nacional, cerca de 25 mil trabalhadores, herdeiros ou beneficiários legais pediram o saque do dinheiro nas agências do banco, de acordo com a instituição financeira.

Os montantes esquecidos serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15). O pagamento será feito diretamente na conta bancária do interessado na Caixa Econômica ou por meio de conta poupança social digital, que pode ser movimentada pelo Caixa Tem, que permite quitar contas, fazer transferências, pagar em maquininhas de cartões e fazer compras pelo cartão de débito virtual.

O pagamento está condicionado à disponibilidade no Orçamento da União. Caso não haja recursos suficientes do ano vigente, o valor será pago no ano seguinte, com a devida correção.

Histórico

Criado para complementar a renda dos trabalhadores com carteira assinada entre 1971 e 1988, o antigo Fundo PIS/Pasep não tem relação com o abono salarial do PIS/Pasep, instituído pela constituição atual e pago todos os anos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

Semelhante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o dinheiro do antigo Fundo PIS/Pasep só podia ser sacado em situações especiais, como aposentadoria ou doença. No entanto, uma vez por ano, o trabalhador recebia os juros e a correção das cotas do fundo.

No entanto, muitos se esqueceram desse benefício ou não sabiam da existência dele, mesmo com maciças campanhas na mídia. Com isso, em agosto de 2018, o Governo Federal liberou o saque das antigas cotas. Por oito meses, o dinheiro pôde ser retirado nas agências da Caixa (no caso do PIS) e do Banco do Brasil (no caso do Pasep). Na ocasião, R\$ 35 bilhões foram liberados.

São Luís, quinta-feira, 13 de março de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.23901
Processo SIGA: SES/00073/2024
Pregão Eletrônico nº 05/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia **28/03/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em software de: fornecimento e implantação de Plataforma de Regulação em Saúde, onde a plataforma é no modelo SaaS (software as a service), onde deverá contar com a prestação de serviço de infraestrutura, conteúdo processamento (Nuvem e Data Center), armazenamento (Nuvem), monitoramento 24 horas, 7 dias por semana, contingências e redundâncias, backup diário, semanal, mensal e anual, segurança da informação e implantação de incidentes níveis 1 e 2, gerência de mudanças, garantia de performance e disponibilidade do ambiente, com modelo de Licenças Perpétuas com códigos fontes, incluindo manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como treinamento da equipe assistencial e multidisciplinar da Central de Regulação desta Secretaria de Estado da Saúde, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 07 de março de 2025
Chrislano Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAMA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 25030005975/2025, relativa ao Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA-020, trecho Vargem Grande / Coratá, com extensão de 71,40 km.

São Luís, 12 de março de 2025.
Atenciosamente,
ANTONIO MANOEL SILVANO NETO
Secretário Adjunto de Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 3001/2024-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001/2025, informa que a Sessão que estava prevista para ser realizada às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2025, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de mobiliário, equipamentos de climatização e eletrodomésticos (mobiliário em geral) para a Escola Maria Elisa Almeida e Silva, Escola da Rede de ensino do Município de São José de Ribamar/MA, será adiada para o dia 26 de março de 2025, às 09:00min, devido ao acolhimento de pedido de impugnação da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, o qual alterou o Termo de Referência, respeitando assim, o procedimento legal. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacoesaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacoesaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacoesaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 11 de março de 2025. **Gotardo Tibere Costa**, Agente de Contratação.

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ nº 06.858.000/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na fabricação de quadros com fotos de todos os vereadores da 14ª legislatura 2025/2028, quadro com fotos individuais para os gabinetes dos vereadores, quadro com vidro duplo para certificação de moção de aplausos e título de cidadão, placas de mesa para identificação parlamentar e placas de identificação de portas dos gabinetes e setores administrativos desta câmara municipal de Santa Inês/MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A apresentação da proposta de preços deverá ser entregue em até 19/03/2025 às 23:59 hs, de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. O Edital e anexos da Dispensa de Licitação estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA em <https://cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes-3/> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente por meio digital. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. Santa Inês-MA, em 12 de março de 2025. **Joel Oliveira de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

GOVERNADOR ARCHER
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Administrativo nº 03/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 28/03/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgoverarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 11 de março de 2025.
Vivianne da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Portaria nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 09/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em projetos de arquitetura e engenharia e fiscalização de obras para o município de Formosa da Serra Negra/MA, de acordo termo de referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 27/03/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 12 de março de 2025. **Domingas Sousa Silva**- Secretária Municipal de Administração.

GOVERNADOR ARCHER
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lot, objetivando Contratação de empresa para controle de pragas urbanas no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitnet, pelo endereço eletrônico www.licitnet.com.br/, com data de abertura agendada para 31 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitnet, www.licitnet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 11 de março de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM de Chapadinha, a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC nº 004/2024, para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC nº 005/2024, para a Estação de Tratamento de Água – ETA, ambos no município de Chapadinha-MA, conforme processo nº 69/2024.

São Luís, 11 de março de 2025.
GIGLIANNE BORGES DE SOUZA
Coordenadora de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos - EMARL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 2ª REGIÃO – CRT-02

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - UASG 927549

Nº Processo: 5472340/2024. O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 2ª REGIÃO – CRT – 02, Autarquia Federal, criada por Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, através da Comissão temporária de licitação responsável pela execução dos procedimentos relativos à Chamada Pública nº 01/2025, torna público que no período de 12/03/2025 a 20/03/2025 de março de 2025, estará recebendo propostas para verificação da existência de imóveis à venda que apresentem as características mínimas necessárias descritas neste documento, para abrigar a futura sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região - CRT-02, na cidade de São Luís -MA. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região – CRT – 02: www.crt02.gov.br, através do e-mail: compras@crt02.gov.br, telefone (98) 98279-0023 ou ainda em sua sede situada na Rua Paparuaúbas, quadra 05, nº 24, Bairro Jardim São Francisco, CEP: 65.076-000, São Luís - MA, das 08h às 16h, dias úteis de segunda a sexta-feira .

Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, no modo de disputa aberto, com orçamento aberto, estimado no valor de R\$ 1.796.068,40 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), no dia **26/03/2025, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL MARÍTIMO – DMA)**, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 03913/2024 - EMAP, de 03/12/2024 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533 e 3216-6028.

São Luís-MA, 12 de março de 2025.
Genivaldo Silva Carvalho
Gerente de Compras e Contratos da EMAP (em exercício)

CARTA DE COMPARCIMENTO

Prezado Senhor:

Solicitamos o **comparcimento de V. Sa.** Ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 48 horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 12/02/2025, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra i da CLT.

Sem mais,

Atenciosamente,
MARDIMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
27.366.042/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 25/03/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 12 de março de 2025. **Domingas Sousa Silva** - Secretária Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025- CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leônido Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.618/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025 no dia 25/03/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br/> e www.tos.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/> ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 13 de março de 2025.
Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação - Portaria nº 170/2023

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025- SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos tipo pick-up zero km, transformado em ambulância, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 13/03/2025, às 08h00min, ao dia 26/03/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/03/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, <https://www.soraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cp@soraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 12 de março de 2025.
Camilla Sousa Brito Rocha
Pregoeira

LEILÃO DE 55 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 14/03/2025 a partir das 13h00

ALAGOS • AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁIBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS

LOTE 12 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA CENTRO
Rua São Miguel, nº 65, Casa (Lote 206 da Quadra 18). Áreas totais: terreno: 956,80m², e construída: 92,20m². Matr. 661 do RILocal.
Lance Mínimo: R\$ 57.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 51.300,00

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.973.400 em 27/02/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.631 em 28/02/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, no dia 20/03/2025, às 10hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Autorizar à Companhia a realizar operações de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A; b) Autorizar a concessão aval, pela Companhia, na operação de crédito a ser firmado pela Paulista Praia Hotel S/A com o Banco do Nordeste do Brasil S/A; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Arame/MA, 12/03/2025. **René Feijó de Pontes Neto** – Diretor Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Turiçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários em malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Turiçu - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 26 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 13 de março de 2025
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE ADIAMENTO. CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 03/2025. PROC. Nº 21802.2025.0205-SEMED. Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que teria como prazo final para entrega dos envelopes de habilitação e projetos de venda a data de 31 de março de 2025 às 16h00min, fica remarcada a data final para o dia 01 de abril de 2025, às 16h00min no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, localizado à Estrada de Ribamar, MA 201, Km 15, Casa 02, Pigeira, neste município. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar-ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar - MA, 12 de março de 2025. **Gotardo Tibere Costa**, Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 0218836/2022 – SEAP/MA
Pregão eletrônico nº 012/2021 – SEAP/MA
Interessado: **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INADIMPLEMENTO PARCIAL DO CONTRATO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPROVIDO.
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

1 – Do Relatório Versa o presente expediente sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 00.801.512/0001-57, com o fito de apurar conduta violadora na execução do Contrato nº 012/2021 – SEAP/MA. (...) **2 – Fundamentação** (...) **3 – Decisão** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por RESPONSABILIZAR a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 00.801.512/0001-57) pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual. Portanto, prescreve que seja aplicado o que se segue: **a) Aplicação da penalidade administrativa de multa contratual no montante de R\$ 37.928,68 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**, tal como estabelecido na Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 012/2021 – SEAP, assim como na Lei Federal 8666/33, art.87, I. (...)

São Luís/MA, 26 de dezembro de 2022.
RAFAEL VELASCO BRANDANI,
Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 08/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 25/03/2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 12 de março de 2025. **Domingas Sousa Silva** - Secretária Municipal de Administração.

Empresa Pacotilha S/A
Rua Assis Chateaubriand, nº 1, Renascença II - São Luis - MA
CNPJ: 06.271.258/0001-09 // NIRE: 21 3 000952-3

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O diretor presidente da Empresa Pacotilha S/A, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, nos termos da alínea "a", do §1º, do artigo 15, convoca os senhores acionistas para as assembleias gerais extraordinária e ordinária a se realizarem no dia 19 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na rua Assis Chateaubriand, nº 1, bairro Renascença II, São Luís - MA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: i - extraordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023; e, b) destinação dos resultados dos exercícios; ii - ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação do resultado do exercício; e, c) eleição da diretoria para o triênio 2025/2028 e fixação dos seus honorários. São Luís - MA, 11 de março de 2025. **Pedro Batista Freire** - Diretor Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025/SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, 76, Centro – Peri Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.611.856/0001-80, comunica aos interessados que, por conveniência administrativa, fica ADIADA a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL/PMPM, que seria no dia 14/03/2025 às 10h00, horário de Brasília, objetivando a "Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e utensílios de limpeza, para atender as necessidades do Município de Peri – Mirim – MA", até ulterior deliberação. Peri – Mirim - MA, 11 de março de 2025. DIEGO SOARES BIRINO - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 27 de Março de 2025, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 011/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização e serviço de velório para atender o Município de Bela Vista do Maranhão/MA, de acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, em 12 de março de 2025. **Marlon de Sousa Silva - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 27 de Março de 2025, às 10:30 (dez e trinta) horas no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 010/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada pra prestação dos serviços de provedor de internet fibra óptica 100% para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão – MA, de acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, em 12 de março de 2025. **Marlon de Sousa Silva - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 27 de março de 2025, às 14:30 (quatorze e trinta) horas no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 009/2025 no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA. De acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, 12 de março de 2025. **Marlon de Sousa Silva - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. PROCESSO ADM. Nº 016/2025.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de março de 2025, às 11:00hs (onze horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para pavimentação em TSD no Município de Pindaré Mirim/MA - conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 12 de março de 2025. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. PROCESSO ADM. Nº 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Pindaré Mirim/MA - conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 12 de março de 2025. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 27 de março de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militam no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetos. Meios de disponibilização do edital: no site LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARENCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acesoainformacao.php>). PNC: <https://www.gov.br/pnc/p/br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 12 de março de 2025. **Laura Beatriz Mendes Santos, Secretária Municipal de Saúde.**

MUNICÍPIO DE ARAIRI-ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.

Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2025. RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de manutenção predial corretiva e preventiva nas Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. nº 06.242.846/0001-14 e a empresa V M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 28.206.165/0001-33. BASE LEGAL: Art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 05 de maio de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.06; 02.02.06.12; 02.02.06.12.361; 02.02.06.12.361.0005; 02.02.06.12.361.0005.2024.0000 - 3.3.90.39.00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.454.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr. Alexandre da Costa Alves. (CONTRATANTE) e Sr. Joederson Vieira Ferraz (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 10 de fevereiro de 2025 - **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. PROCESSO ADM. Nº 017/2025.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de março de 2025, às 14:00hs (quatorze horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para pavimentação asfáltica no Município de Pindaré Mirim/MA - conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 12 de março de 2025. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** - Prefeito Municipal.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624

oimparcial.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 14/03/2024 Às 16h. - 2º LEILÃO: 26/03/2024 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ: 92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel - Matrícula nº 9342 – IMÓVEL: Fazenda Nova Aurora I-A, data são Gonçalo, município de Carolina, estado do maranhão, com a área de 3.254,09 metros lineares, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do Memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão fundiária-SIGEF/INCRA a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D18-P-1434 de coordenadas (longitude 47°04'29,415", latitude 7°44'52,202" e altitude 211,713m) deste, segue confrontando com Fazenda Brejão com o azimute de 125°03' e distancia 273,79, até o vértice D18-M-0590 de coordenadas (longitude 47°04'22,101", latitude 7°44'57,321" e altitude 215,708m; deste, segue confrontando com CNS:03.008-0 – Mat 4.525, fls. – Fazenda Jataizinho I com os seguintes azimutes e distancias: 149°36' e 19,83m até o vértice D18-M-0607 de coordenadas (longitude :47°04'08,568", latitude:7°45'20,341" e Altitude 225,834m); 260°21' e 952,14m, até o vértice D18-V-10184 de coordenadas (longitude 47°04'39,202", latitude 7°45'25,533" e Altitude: 210,674m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-mat 8.640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com o azimute de 344°35' e distancia 462,57m, até o vértice D18-P-1437 de coordenadas (longitude 47°04'43,215", latitude 7°45'11,018" e altitude 214,061m) deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão com os seguintes azimutes e distancias 50°40' e 214,31m até o vértice D18-P-1432 de coordenadas (longitude 47°04'37,805", latitude 7°45'06,597" e altitude:214,147m; 15°26' e 125,77m até o vértice D18-P-1435 de coordenadas (longitude 47°04'36,712", latitude: 7°45'02,651" e altitude 212,496m) 16°36' e 168,92m até o vértice D18-P-1433 de coordenadas (Longitude 47°04'35,136", latitude 7°44'57,38" e altitude 212,051m com o azimute de 47°46' e distancia 236,76m até o vértice D18-P-1434 de coordenadas (Longitude 47°04'29,415" latitude 7°44'52,202" e altitude 211,713m) vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA. imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma AGRÁRIA – INCRA CONSOANTE CERTIFICAÇÃO Nº 88de376e-c9bd-467d-aa11-0dd72c 9796ae, código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo ramos pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA (credenciado no INCRA sob código D18), consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro das declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II da Lei Federal nº 6.015/73 – Fazenda Nova Aurora I-B, data São Gonçalo, Município de Carolina, Estado do Maranhão, com área de 252,09,74 hectares e um perímetro de 22.730,01 metros lineares, identificado pelas coordenadas geografias (longitude, latitude e altitude) azimutes (expresso em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do memorial descritivo obtido junto ao sistema de gestão fundiária SIGEF/INCRA a saber. Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice D18-M-0606 de coordenadas (Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude: 226,874m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-Mat. 4.525, fls. Fazenda Jatobazinho I com os seguintes azimutes e distancias: 167°51' e 6388,43m até o vértice D18-M-0605 de coordenadas (longitude 47°03'24,285", latitude 7°48'46,134" e Altitude 260,26m); 160°15' 49,81m até o vértice D18-M-0604 de coordenadas (Longitude :47°03'23,736" latitude 7°48'47,660" e altitude 260,513m), 163°39' e 1463,97m até o vértice D18-M-0882 de coordenadas (Longitude 47° 03'10,292", latitude 7°49'33,387" e Altitude 261,274m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 – Mat.6.305/4.473 fls. - Fazenda Jatobazinho – Data são Gonçalo com o azimute de 160°28' e distancia 2546,72m até o vértice D18-M-0603 de coordenadas (Longitude 47°02'42,498", latitude 7°50'51,512" e altitude 210,732m), deste, segue confrontando com Ytacayuna Agropecuária S/A com os seguintes azimutes e distancias 245°12' e 256,36m até o vértice D18-P-1431 de coordenadas (Longitude 47°02'50,095", latitude 7°50'55,011" e Altitude 209,256m) 276°58' E 343,63m até o vértice D18-P-1430 de coordenadas (longitude 47°03'01,229", latitude 7°50'53,654" e altitude 209,124m), 239°00' e 222,12m até o vértice D18-P-14151 de coordenadas (Longitude 47°03'07,445" latitude 7°50'57,376" e altitude 208,742m, deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-Mat. 8640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com os seguintes azimutes e distancias 344°34' e 10512,39m até o vértice D18-V-10185 de coordenadas (Longitude 47°04'38,656", latitude 7°45'27,508" e altitude 212,986m) com o azimute de 81°16' e distancia 946,62m até o vértice D18-M-0606 de coordenadas Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude 226,874m) Vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA consoante certificação nº48c7cd5f-0061f-4e18-ab75-54fb4ad5f146 código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo Ramos Pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA (credenciado no INCRA sob código D-18) consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro as declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73). Obs.: Ocupado. (AF): Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30, § único da Lei 9.514/97. Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 14/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 30.474.780,00, e 2º Leilão: 26/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 21.296.466,28. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro de SÃO PAULO/SP como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone (11) 3336-6887 Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266.

Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

oimparcial.com.br

MILHÕES DE MENSAGENS

Hoje papel tá em, tá impresso, tododia

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 14/03/2025 Às 16h. - 2º LEILÃO: 26/03/2025 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ: 92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel – Matrícula 10.147 - IMÓVEL: Georreferenciamento da Fazenda Bom Princípio, data São Gonçalo, - Município de Carolina, Estado do Maranhão, com a área de 1.123,58,55 hectares e um perímetro de 16.108,50 metros lineares, - Nos termos do requerimento datado de 01.07.2014, firmado pelo proprietário (M-5854), Darci Antonio Câmara, inscrito no CPF/MF nº 546.155.939-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola Paulo Ramos Pereira, CREA: 7915-TD/MA, credenciado no INCRA sob número: D18, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 1.123,5855 ha e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D18-M-0203, (Longitude: -47°10'55.311", Latitude: -07°47'56.765" e Altitude 257.253 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA no azimute 117°49'10,4" e distância de 2.009,921 m até o vértice D18-M-0884, (Longitude: - 47°09'57.292", Latitude: -07°48'27.296" e Altitude 251.324 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCÍPIO I no azimute 202°38'54,8" e distância 3.700,699 m até o vértice D18-M-5017, (Longitude: -47°10'43.807", Latitude: -07°50'18.463" e Altitude 330.760 m); deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA no azimute 11°30'28,3" e distância 87,536 m até o vértice D18-P-11744, (Longitude: - 47° 10'43.237, Latitude: -07°50'15.671" e Altitude 335.851 m); no azimute 267°54'55,5" e distância 281,278 m até o vértice D18-P-11745, (Longitude: -47°10'52.412", Latitude: - 07°50'16.004" e Altitude 302.933 m); no azimute 244°31'35,4" e distância 59,217 m até o vértice D18-P-11746, (Longitude: -47°10'54.157", Latitude: -07°50'16.833" e Altitude 296.567 m); no azimute 293°49'19,5" e distância 114,401 m até o vértice D18-P-11747, (Longitude: -47°10'57.573", Latitude: -07°50'15.329" e Altitude 306.853 m); no azimute 285°19'01,5" e distância 7915,224 m até o vértice D18-P-11748, (Longitude: -47°11'03.530", Latitude: -07°50'13.702" e Altitude 309.342 m); no azimute 302°35'55,6" e distância 102,587 m até o vértice D18-P-11749, (Longitude: 47° 11'06.351", Latitude: -07°50'11.903" e Altitude 319.332 m); no azimute 270°2759,3" e distância 86,796 m até o vértice D18-P-11750, (Longitude: -47°11'09.184", Latitude: -07°50'11.880" e Altitude 318.324 m); no azimute 227°51'14,4" e distância 214,454 m até o vértice D18-P-11751, (Longitude: -07°50'16.564" e Altitude 320.322 m); no azimute 307°40'52,0" e distância 87,099 m até o vértice D18-P-11752, (Longitude: 47°11'16.624", Latitude: -07°50'14.831" e Altitude 302.321 m); no azimute 343°40'16,6" e distância 106,574 m até o vértice D18-P-11753, (Longitude: -47°11'17.602", Latitude: -07°50'11.502" e Altitude 317.432 m); no azimute 336°57'39,3" e distância 99,654 m até o vértice D18-P-11754, (Longitude: 47°11'18.875" latitude: -07°50'08.517" e Altitude 313.334 m); no azimute 315°52'58,7" e distância 117,816 m até o vértice D18-P-11755, (Longitude: 47°11'22.779", Latitude: -07°50'04.502" e Altitude 309.342 m); no azimute 230°29'12,1" e distância 172,429 m até o vértice D18-P-11756, (Longitude: 47°11'27.121", Latitude: -07°50'08.073" e Altitude 314.757 m); no azimute 187°06'24,5" e distância 173,346 m até o vértice D18-P-11757, (Longitude: -47°11'27.821", Latitude: -07°50'13.672" e Altitude 299.645 m); no azimute 214°30'09,3" e distância 52,192 m até o vértice D18-P-11758, (Longitude: 47°11'28.786", Latitude: -07°50'15.072" e Altitude 304.678 m); no azimute 291°18'02,2" e distância 66,392 m até o vértice D18-P-11759 (Longitude: -47°11'30.805", Latitude: -07°50'14.287" e Altitude 317.646 m); no azimute. 231°23'23,1" e distância 100,879 m até o vértice D18-P-11760, (Longitude: -47°11'33.378", Latitude: -07°50'16.336" e Altitude 313.334 m); no azimute 200°51'40,7" e distância 98,765 m até o vértice D18-P-11761, (Longitude: -47°11'34.522", Latitude: -07°50'19.340" e Altitude 301.323 m); no azimute 233°37'12,9" e distância 135,239 m até o vértice D18-P-11762, (Longitude: -47°11'38.080", Latitude: -07°50'21.951" e Altitude 304.220 m); no azimute 258°25'49,7" e distância 107,388 m até o vértice D18-P-11763, (Longitude: -47°11'41.514", Latitude: -07°50'22.652" e Altitude 305.221 m); no azimute 264°42'18,7" e distância 107,533 m até o vértice D18-P-11764, (Longitude: -47°11'45.009", Latitude: -07°50'22.975" e Altitude 295.433 m); no azimute 351°47'28,0" e distância 181,524 m até o vértice D18-P-11765, (Longitude: -47°11'45.855", Latitude: -07°50'17.127" e Altitude 309.342 m); no azimute 289°33'48,8" e distância 205,975 m até o vértice D18-P-11766, (Longitude: -47°11'52.190", Latitude: -07°50'14.882" e Altitude 303.321 m); no azimute 12°27'54,9" e distância 74,603 m até o vértice D18-P-11767, (Longitude: -47°11'51.664", Latitude: -07°50'12.509" e Altitude 307.231 m); no azimute 77°09'22,3" e distância 285,948 m até o vértice D18-P-11768, (Longitude: 47°11'42.564", Latitude: -07°50'10.440" e Altitude 318.324 m); no azimute 54°27'44,7" e distância 192,767 m até o vértice D18-P-11769, (Longitude: -47°11'37.444", Latitude: -07°50'06.793" e Altitude 320.322 m); no azimute 40°17'40,6" e distância 250,176 m até o vértice D18-P-11770, (Longitude: -47° 11'32.163", Latitude: -07°50'00.582" e Altitude 313.334 m); no azimute 318°40'50,9" e distância 303,237 m até o vértice D18-P-11771, (Longitude: -47° 1'38.698", Latitude: -07°49'53.169" e Altitude 305.221 m); no azimute 278°38'23,6" e distância 209,824 m até o vértice D18-P-11773, (Longitude: -47°11'45.469", Latitude: -07°49'52.143" e Altitude 289.432 m); no azimute 312°09'51,5" e distância 163,391 m até o vértice D18-P-11772, (Longitude: 47°11'49.422", Latitude: -07°49'48.573" e Altitude

ESTADUAL

Papão terá força total no jogo do Municipal

Moto Club contará com atletas que estavam afastados por motivo de contusão, mas já foram liberados pelo Departamento Médico e estão à disposição do técnico Zé Augusto

NERES PINTO

Invicto há três partidas, o Moto Club prepara-se para continuar sua luta em busca do G4 do Campeonato Maranhense. No próximo domingo, o Papão entrará em campo, no Municipal, onde enfrentará o PAC, terceiro colocado na competição. Para esta partida, o time rubro-negro deverá contar com sua força máxima, pois os afastados já foram liberados pelo Departamento Médico.

O técnico Zé Augusto terá à sua disposição, por exemplo, o lateral-direito Wesley, que não atuou na partida anterior, bem como o zagueiro Yan Cristhian, afastado há mais de 30 dias devido a uma lesão no tornozelo. Ele voltará a fazer dupla com Maurício, com quem teve o melhor desempenho quando atuaram juntos.

Com a volta de Cristian, o treinador motense tentará recuperar a eficiência do setor, que nos últimos jogos contou com Victor Carvalho, Yago Ra-

mon e Luís Fernando, mas demonstrou fragilidade e a defesa se tornou vulnerável, tomando gols em quase todos os jogos. Yago já deixou o clube. Outro que está pronto para retornar é o lateral-esquerdo Gustavo, mas vai ter de disputar a posição com Wadson, recém contratado.

Quase todos estes atletas estavam disponíveis para atuar na cidade de Viana, no último fim de semana, mas a partida acabou não acontecendo devido às condições do gramado do Estádio Djalma Campos, atingido pelas fortes chuvas. Com isso, a equipe ganhou mais tempo para se preparar para o duelo diante do Pinheiro, considerado um adversário bastante difícil. A prova disso é a posição em que se encontra no Estadual, acima de dois grandes clubes da capital.

O jogo que vai marcar a reabertura da praça esportiva da Vila Passos vale pela 11ª rodada do Estadual, onde o Moto se encontra no sexto lugar, um motivo a mais para que a presença da torcida seja um fator de incentivo ao

time local. Uma vitória deixará o Papão com 12 pontos, com chances de ocupar a quarta posição, pois o IAPE tem 11 pontos, Pinheiro 13 e Maranhão 10. Se os atletas vencerem o Sampaio no sábado, o Moto só poderá atingir, no máximo, a quinta colocação. Se houver empate no Samaró, as chances dos rubro-negros entrarem no G4 aumentam.

A partir de hoje ou amanhã começará a venda antecipada de ingressos.



TEMPORADA 2025

Maranhense está confirmado na disputa da Fórmula 4 Brasil

O piloto Ciro Sobral voltará a representar o Maranhão na Fórmula 4 Brasil, principal categoria-escola em monopostos do automobilismo nacional. Ciro, de 17 anos, renovou contrato com a TMG Racing, atual campeã por equipes da F4 Brasil, e vai disputar a competição pelo segundo ano consecutivo, depois de uma temporada de estreia com muito aprendizado e bons resultados, onde se consolidou como um nome promissor da modalidade.

Ciro Sobral fez a sua estreia na Fórmula 4 Brasil em 2024, sendo o único piloto do Norte/Nordeste a participar da temporada da categoria-escola. Em seu primeiro ano na F4 Brasil, o piloto maranhense disputou oito etapas, cada uma com três corridas, e subiu ao pódio três vezes, com destaque para o segundo lugar na abertura da competição, ocorrida no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu. Ciro também garantiu o terceiro lugar na quarta etapa, que foi disputada em Goiânia, e na quinta etapa, em Buenos Aires, faturando o seu primeiro pódio internacional justamente na estreia da F4 Brasil no exterior.



BEACH TENNIS

Augusto Neto inicia temporada por grandes resultados

Destaque do beach tennis do Maranhão, Augusto Neto já retornou à rotina de competições, iniciando uma temporada que promete ser a melhor de sua carreira. Augusto, que conta com os patrocínios do governo do Estado, do Mateus Supermercados e do Coco da Canoa, além dos apoios da Maniacs, da Adidas e da Arena Premium, esteve em ação na chave principal do BT 200 de Guarujá-SP, em fevereiro, e agora se prepara para disputar, a partir do dia 17 de março, mais dois torneios importantes: um BT10 e um BT200, eventos que vão ocorrer em Foz do Iguaçu. O objetivo do maranhense é conseguir bons resultados para conseguir subir no ranking nacional da modalidade.

Com muita habilidade e dedicação, Augusto Neto está se firmando como um dos principais atletas do beach tennis maranhense, participando de eventos de destaque em todo o país e subindo nos rankings nacionais e internacionais. Em 2024, o beatchtenista maranhense foi campeão de dois BT10 em Imperatriz e faturou o segundo lugar no BT10 realizado na cidade de Campinas-SP.

Em meio aos títulos, Augusto Neto participou de chaves principais em grandes competições de beach tennis, mostrando a sua evolução entre os melhores nomes da modalidade no Brasil. Além de chegar às semifinais do BT50 de Imperatriz, Augusto disputou o BT200 de Campinas, o BT200 do Rio de Janeiro e o BT400 de Tucuruí, onde travou duelos emocionantes e aperfeiçoou seu jogo para os próximos desafios na carreira. "Estou muito animado com esse início de tempo-

rada, principalmente pela sequência de bons resultados que conquistei em 2024. Me preparei e continuo trabalhando bastante para os próximos desafios. Já tive uma ótima experiência que valeu muito no BT200 de Guarujá, agora é alinhar, ajustar e seguir firme na preparação para os torneios de Foz do Iguaçu. Agradeço aos meus patrocinadores e apoiadores pela oportunidade de representar o Maranhão no cenário nacional do beach tennis", afirma Augusto Neto.



Outros resultados

Também em 2024, Augusto Neto conquistou títulos na 5ª etapa do Circuito Maranhense de Beach Tennis FMT e garantiu dois vice-campeonatos no Circuito Nacional Infanto-Juvenil Maniacs, competições disputadas durante o mês de junho.

No Circuito Maranhense FMT, realizado em São Luís, Augusto Neto foi um dos destaques da 5ª etapa da competição ao faturar os títulos do torneio Sub-18 e da categoria Pro. Durante o evento estadual, Augusto formou duplas com José Antenor dos Reis Lopes

no Sub-18 e Marcelo Lima na Pro. Já no Circuito Nacional Infanto-Juvenil Maniacs, em Biguaçu-SC, Augusto Neto ficou em segundo lugar na categoria Sub-16 Masculino, competindo ao lado de Pedro Andrade Valente, e nas Duplas Mistas, onde formou dupla com Vi Costa.

Estou muito animado com esse início de temporada, principalmente pela sequência de bons resultados que conquistei em 2024

No início de 2024, Augusto Neto faturou dois títulos e dois vice-campeonatos em três etapas do Circuito Nacional Infanto-Juvenil de Beach Tennis: a Copa São Paulo e as etapas de Ribeirão Preto e Casa Branca. Antes, o jovem beatchtenista já havia sido campeão da categoria Open no torneio promovido pelo Studio Mormaii Península, em São Luís. Já no mês de maio, Augusto Neto foi bem na etapa do World Tour BT200, realizada no Rio de Janeiro. O maranhense não chegou às finais da chave principal, mas deixou boa impressão após ser eliminado pelo ex-número 1 do mundo, Vini Font, em jogo forte..

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú – SEMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 001/2025 referente a Implantação de rede de Distribuição Rural de baixa tensão, localizado no Município Grajaú – Maranhão.



Lagoa Grande do Maranhão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 28 de março de 2025 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico <https://licitalagoagrandema.com.br/>, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de março de 2025

Amós Azevedo Branco
Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lagoa Grande do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08H00MIN, REALIZARÁ CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, site www.portaldecomprasgeb.com.br, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e através do E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros – MA, 12 de março de 2025.

Rai Oliveira Santana
Agente de Contratação

Lagoa Grande do Maranhão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), de forma parcelada, para atender as demandas dos órgãos municipais de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 28 de março de 2025 às 11:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico <https://licitalagoagrandema.com.br/>, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de março de 2025

Amós Azevedo Branco
Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos